



Arde... 274/78...
ALTO... 202/78

ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.207, de 07 de Março de 1978.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORIFI-
CO DE PATOS A MARCOS LEMOS BARACUHY
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,


Faço saber que a Câmara Municipal de Patos,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cida-
dão Honorífico de Patos ao Sr. Marcos Lemos Baracuhy.

Art. 2º) - Revogadas as deliberações anteri-
ores, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

07 de Março de 1978.


EDMILSON FERNANDES MOTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL